LEI N° 3.489, DE 21 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado, nos termos dos artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2019 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 14.001.0008.0244.0008.2034	Atividade: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - OBRAS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 400.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 400.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2038	Atividade: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 400.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 400.000,00		

Art. 3º Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.424/2018 de 28/12/2018, o seguinte:

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM: 24/06/2019 11:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C-ATENDE.NET/P5D10E38-A4AEB5.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (807.211.689-49) EM 24/06/2019 11:51

Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2034	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - OBRAS				R$ 400.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Programa: 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2038	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL				R$ -400.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Art. 4º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de junho de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM: 24/06/2019 11:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P5D10E38A4AEB5.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (807.211.089-49) EM 24/06/2019 11:51

Processo nº 3645/2019